



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

**Portaria nº 120/2025/GP de 31.03.2025**

**Jorge Alberto Pereira Saidelles**, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a partir do dia **31 de março** de 2025, **Leticia de Souza Flores**, matrícula 1220, Professora de educação infantil e anos iniciais, CPF 018.301.910-55, a pedido da mesma.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 31(trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Registre-se e Publique-se

**Jorge Alberto Pereira Saidelles**  
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".